**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 13/2018**

 A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

 Considerando a necessidade de atualizar e consolidar os nomes dos servidores integrantes do Portal da Transparência e sua alimentação;

 R E S O L V E

 Art. 1º - Designar, ANA RITA PONTES, CPF nº 686.086.409-53, Diretora Geral dos Serviços Administrativos, Servidora Comissionada, para sem prejuízo de suas atividades, desempenhar a função de Gestora do Portal da Transparência em substituição a RENATO WEBER DE OLIVEIRA. (NR)

 Art. 2º - Indicar, os seguintes abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades, como responsáveis pelo fornecimento de cada informação para o Portal da Transparência, dos seguintes ícones:

 I) Geral: ANA RITA PONTES, Diretora Geral dos Serviços Administrativos, Servidora Comissionada. (NR)

 II) Pessoal: ELOIR JOSÉ DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, Servidor Comissionado e ANDRELIZ FÁTIMA BARANOSKI, Analista de Recursos Humanos, Servidora Efetiva. (NR)

 III) Diárias: ANA RITA PONTES, Diretora Geral dos Serviços Administrativos, Servidora Comissionada e NADIA CRISTINA BATISTA, Agente Administrativo I, Servidora Efetiva. (NR)

 IV) Administração: PATRICIA HELENA PIMENTEL DA COSTA, Chefe do Setor de Administração, Servidora Comissionada SILVANA SOUZA, Assistente de Administração I, Servidora Efetiva e CHARLES METZGER FERREIRA, Assistente de Administração II, Servidor Efetivo.

 V) Administração: CONTROLE DE ESTOQUE - BRUNIELLY ESCHIPIO DOS SANTOS, Chefe de Compras e Suprimentos, Servidora Comissionada.

 VI) Administração: RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - , JOÃO EDISON TRINDADE, Encarregado de Serviço e LUCIANE MARIA FERREIRA, Assistente Patrimonial, Servidores Efetivos.

 VII) Orçamento: FLAVIO UBIRATHAN YOTOKO FERREIRA e CELIA REGINA DA SILVA, Contadores, Servidores Efetivos.

 VIII) Veículos - EDERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe do Setor de Transportes, Servidora Comissionada.

 Art. 3º - O descumprimento destas normas acarretará em pena de responsabilidade.

 Art. 4º - Este Ato em vigor na data de sua publicação.

 Ponta Grossa, em 19 de março de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Vereador JORGE DA FARMÁCIA

Vice-Presidente: Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL Vereadora PROFESSORA ROSE

Segundo Secretário Terceiro Secretário